



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1282/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA**, a Servidora, Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10643-7, Categoria AB, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Obras de Infraestrutura Rural, para conduzir os Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Obras, com as prerrogativas e competência que lhe concede a Legislação deste Município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 15 de setembro de 2022.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

